LEI Nº 3.422, de 06 de julho de 2022

Publicado no mural da PMJN em 06/07/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), conforme Anexo Único.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos mediante utilização do superávit financeiro da fonte de recursos "23900090000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Demais Recursos", no valor de R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), conforme art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme art. 43, § 1º, inciso III, da referida Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 06 de julho de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 06 de julho de 2022.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

DESPESA SUPLEMENTADA

Órgão	350000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária	35.300 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Função	08 - Assistência Social
SubFunção	122 - Administração Geral
Programa	0036 - Proteção Social Básica
Atividade/Projeto	2.113 - Desenvolver Ações do Programa Criança Feliz
Elemento Despesa	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Recurso	13110000006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Valor	40.000,00

Órgão	350000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária	35.500 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
Função	08 - Assistência Social
SubFunção	241 - Assistência ao Idoso
Programa	0039 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa
Atividade/Projeto	2.119 - Garantir Apoio Técnico e Financeiro - FMI
Elemento Despesa	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte Recurso	23900090000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSINTÊNCIA SOCIAL – DEMAIS RECURSOS
Valor	530.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO	570.000,00

DESPESA ANULADA

Órgão	350000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária	35.300 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Função	08 - Assistência Social
SubFunção	122 - Administração Geral
Programa	0036 - Proteção Social Básica
Atividade/Projeto	2.113 - Desenvolver Ações do Programa Criança Feliz

Elemento Despesa	**33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS**
Fonte Recurso	**10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS**
Valor	**40.000,00**
FICHA	**88**